



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000 TEL/FAX. (66) 3481-1165/3481-1006

LEI Nº 3.417, DE 20 DE MAIO DE 2014

“Autoriza o pagamento de Premiação do Concurso Miss e Mister da Melhor Idade”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, senhor Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar o pagamento de Premiação no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para as 05 (cinco) primeiras colocadas no concurso Miss e Mister da Melhor Idade, a realizar-se no mês de junho de 2014.

Art. 2º A despesa mencionada no art. 1º desta Lei será coberta com seguinte dotação orçamentária:

09.001.08.241.0036.2060. - 3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 20 de maio de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em:

_____/_____/____

Procurador Jurídico